



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Darcy Junior**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município e com base no Regimento Interno, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

Projeto de Lei Nº _____/2024

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SERRA O EVENTO "EXAGERADO".

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos e datas comemorativas da cidade da Serra o evento “**Exagerado**”, que acontece duas vezes ao ano no município de Serra.

Parágrafo Único: O “Exagerado” será realizado anualmente nos meses de maio e outubro.

Art. 2º - A Tabela do artigo 1º da Lei no 4.950, de 16 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente ao calendário oficial de eventos, datas comemorativas e feriados, passa a vigorar acrescido de item sequencial dos períodos do calendário anual de dia e mês conforme disposto no caput do artigo 1º desta Lei.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 09 de maio de 2024.

Darcy Junior

Vereador – REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390034003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Darcy Junior**

Justificativa

O evento "Exagerado" acontece há aproximadamente uma década com um forte impacto positivo na economia local. A feira, que ocorre no Pavilhão de Carapina, possui descontos de até 90% com mais de 350 lojistas dos mais diversos segmentos: decoração, eletrodomésticos, moda feminina, moda masculina, calçados, acessórios, casa, mesa, banho, entre outros, gerando diversos postos de trabalho diretos e indiretos.

Além do comércio que impacta a economia local, há também o impacto cultural, já que o evento oportuniza a artistas locais a possibilidade de se apresentarem durante a programação, além de valorizar a tradição local, como o Congo.

Na Serra, o evento acontece tradicionalmente nos meses de maio e outubro, recebendo cerca de 300 mil pessoas e movimentando mais de R\$40 milhões de reais, por edição.

A expressividade do evento, sobretudo diante das oportunidades geradas, é um exemplo de sucesso do empreendedorismo local e certamente inspira outros empreendedores a investirem na cidade, valorizando a economia e a cultura local, movimentando o cenário do município da Serra, o que justifica o reconhecimento por parte do poder público.

Por todas estas razões, justifica-se a instituição do "Exagerado" no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município da Serra, assegurando assim o reconhecimento e a valorização deste evento tão significativo para a comunidade local.

Darcy Junior

Vereador – REPUBLICANO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390034003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.170-020 - TEL: (27) 3251-8335
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: darcyjr@camaraserra.es.gov.br

